



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

LEI MUNICIPAL Nº 1398/2021
06 DE JULHO DE 2021

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Lei M.º: 1.398/2021
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 06/07/2021

Responsáveis _____

EXTINGUE CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES CRIADO PELA LEI Nº564/2009 E CONSOLIDADA PELA LEI Nº596/2009, AMBOS EM SEU ARTIGO 7º E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. CLEBER TRENHAGO, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Ingra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Ingra aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2021, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º – Fica extinto no quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal, o cargo de motorista de veículos leves criado pela Lei nº564/2009 e consolidada pela Lei nº596/2009, ambos em seu artigo 7º.

Art.2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2021.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal


Lucas Andrei Ribeiro
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento